Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 034/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo Nº 139/2025.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.soutosoares.ba.gov.br/.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 30 de Junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos Agente de Contratação Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br



DISPENSA DE VALOR nº 034/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo Nº 139/2025

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Os poços artesianos são uma fonte vital de abastecimento de água para a população do município. Garantir o funcionamento adequado desses poços é essencial para fornecer água potável e atender às necessidades básicas dos cidadãos.

A aquisição de motores e materiais hidráulicos visa prevenir interrupções no fornecimento de água devido a falhas técnicas ou desgaste dos equipamentos existentes. Isso é crucial para evitar situações de emergência, posto que, a ausência de um plano eficaz de manutenção dos poços artesianos aumenta a vulnerabilidade da população a crises de abastecimento de água.

Todavia, a prefeitura como órgão responsável pelo bem-estar e segurança dos cidadãos, tem o dever de garantir a operação contínua e confiável dos serviços de abastecimento de água nas comunidades que dependem deste serviço.

3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Qualificação Técnica Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características técnicas similares ao fornecimento/prestação de serviços.
- I.1. Entende-se como quantidade similar o fornecimento de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica;
- 3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente, marca e/ou modelo.
- 3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.



5 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 61.651,52 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90	R\$ 109,92	R\$ 9.892,80
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90	R\$ 27,38	R\$ 2.464,20
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75	R\$ 40,82	R\$ 3.061,50
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS KEP) 6MT	UND	75	R\$ 150,99	R\$ 11.324,25
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M/F - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA TUPY	UND	6	R\$ 87,65	R\$ 525,90
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	2	R\$ 1.006,88	R\$ 2.013,76
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.183,39	R\$ 3.550,17
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.582,99	R\$ 4.748,97
9	M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	5	R\$ 1.761,14	R\$ 8.805,70
10	M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	1	R\$ 2.240,88	R\$ 2.240,88
11	BOBEADOR 4TSM-1834D - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4	R\$ 1.724,79	R\$ 6.899,16
12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.322,61	R\$ 3.967,83
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTAGÍO - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4	R\$ 539,10	R\$ 2.156,40

7-DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8.1- DA EXECUÇÃO:



- 8.1.1 O prazo de entrega dos bens é de até 10(dez) dias, contados da entrega da nota de autorização de despesas, em remessa única, nos locais indicados pelo Setor de Compras.
- 8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.3. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.
- 8.1.4. Os produtos serão solicitados por meio de ordem de serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

8.2 – GARANTIA:

- 8.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 8.2.3. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.
- 9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares-BA, exercicio de 2025:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

PROJETO/ ATIVIDADE: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 - Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;
- 11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 12.1 Entregar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e



- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.
- 12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- 12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.
- 12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 - DAS SANÇÕES:

- 13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 13.1.1Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se demodo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
- 12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subintes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de pratica de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Dalmir dos Anjos Barreto, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.
- 14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 14.3. A verificação dos serviçosdeverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência
- 14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III Declaração Unificada

Souto Soares, 30 de Junho de 20	25.
	Vagno Sousa de Oliveira Secretário de Municipal de Infraestrutura

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

9

10

11

12

13

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES

OU SUPERIORES A MARCA Ebara M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM

OU SUPERIORES A MARCA Ebara BOBEADOR 4TSM-1834D - COM

OU SUPERIORES A MARCA Ebara BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES

OU SUPERIORES A MARCA Ebara

BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTAGÍO - COM

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

	WODED	0 2.111	01 001			
	MODELO DA PRO PROCESSO ADIMI DISPENSA DE LICITA	NSTRAT	TVO: 1	39/2025	I	
Razão	Social do Fornecedor:					
Nome (Completo do Responsável da Empresa:					
CNPJ:			Т	el:		
Endere	eco:					
E-mail:						
OBJET	TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EADOR, MOTOR E DIVERSOS MATEI					
	EADOR, MOTOR E DIVERSOS MATER S ARTESIANOS, ATENDENDO OS IN					•
	CULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DEST			A SECK	CIANIA WI	UNICIFAL DE
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90			
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90			
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75			
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS KEP) 6MT	UND	75			
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90° M/F - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA TUPY	UND	6			
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	2			
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
	M VOM4 5.5HP 380V 60HZ MOTOR - COM					

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

UND

UND

UND

UND

UND

5

1

4

3

4



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara				
VALOR GLOBAL:				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ/A	Assinatur	a da Em	presa.	
VALIDADE DA PROPOSTA:/				

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 034/2025PMSSDI
Processo Administrativo nº 139/2025
Eu, subscrito abaixo,
DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente), pessoajurío especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.
DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Nome e Assinatura do representante legal
*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 034/2025 Processo Administrativo Nº 139/2025

A empre	sa					devidamen	te inscrita
no	CNPJ	sob	nº			sediada	na
Rua							,
bairro					na	•	cidade
de			,	com		0	endereço
eletrônico)			, si	tuada	no	Estado
de			, através d	o seu represe	entante 1	egal, infra-a	ssinado, e
para os f	ns de partici	pação da DIS	PENSA Nº 034/20	25, DECLAR	A sob a	s penalidade	s cabíveis,
que:							
I- Atende forma da	-	os de habilita	ção e responderá p	oela veracidad	e das int	formaçõespre	estadas, na
presente	data inexiste	em fatos impe	licitar ou contrata editivos para sua cias posteriores;				-
concorda	com todos o	•	jeto e os termos costantes no mesmo o contidas;			* *	-
Municípi Sr.(a) nº	o, o(a)	respor ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	do procedimento nsável legal Portador(a)doRGs afunção/cargoé esponsável pela	da ob nº	empro	esa é	o(a) .e CPF (sócioadm
com dirig licitação	gente do órgã ouatue na fis	io ou entidade scalização ou i	a técnica, comercia contratante ou co na gestão do contr u por afinidade, até	m agente púb ato, ou que d	lico que eles seja	desempenhe	função na
VI- cump	re as exigên	cias de reserva	a de cargos para p	essoas com de	eficiência	a e para reab	ilitados da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII— o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:
E-mail: Telefone:
Telefolie.
IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.
X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.
Nome e Assinatura do representante legal
*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba